



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 458 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DA
SERVIDORA GISLAINE HENKE
DE ALBUQUERQUE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

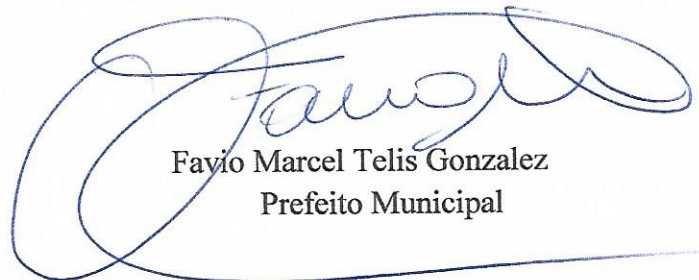
CONSIDERANDO o memorando nº 265/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de dedicação exclusiva da servidora Gislaïne Henke de Albuquerque, Professora, matrículas nº 1555-5 e nº 2635-2, a contar de 01/03/2019.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/